



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - Vara Única
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 024/2011

O DR. MAXIMILIANO LOSSO BUNN, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 482 do Código de Normas Judiciais e Extrajudiciais de Santa Catarina (Corregedoria-Geral da Justiça);

Considerando a Circular 09/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Considerando o pedido formulado pelo Sr. André Heinz Wilde, Oficial Substituto, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, e de Títulos e Documentos desta Comarca;

Considerando a inviabilidade de se realizar o atendimento ao público concomitante com os trabalhos de implantação do Selo Digital de Fiscalização;

RESOLVE:

Suspender o expediente externo no dia **12 de setembro de 2011**, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, e de Títulos e Documentos da sede da Comarca de Trombudo Central, para possibilitar a adequação do sistema informatizado e treinamento de funcionários, visando a implantação do Selo Digital de Fiscalização, ressalvados os casos urgentes.

Afixe-se cópia desta portaria no local de costume e no mural da serventia, encaminhando-se cópia via correio eletrônico à Corregedoria-Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Poder Judiciário Catarinense, conforme art. 482 do CNCJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Trombudo Central-SC, 06 de setembro de 2011

Maximiliano Losso Bunn
Juiz de Direito e Diretor do Foro